

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**INFORMAÇÕES DA UNIDADE****Setor Requisitante:** Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio**Responsável pela Demanda:** Haryane Chrisóstomo Pianissolli**Matrícula:** 000150**E-mail:** contabilidade@cmcc.es.gov.br**Telefone fixo:** (28) 3547-1310**Servidor (a) ou Equipe de Fiscalização:** Haryane Chrisóstomo Pianissolli e Luciano Driusso**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO****TIPO DO ITEM****MATERIAL DE CONSUMO (X) EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO () SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()****OBRA () SERVIÇO DE ENGENHARIA ()****Descrição sucinta da solicitação:**

O presente documento tem como objetivo a realização de processo para **aquisição de combustível (gasolina comum)**, para abastecimento do veículo oficial deste Poder Legislativo (Chevrolet Prisma – Placa OVJ9J84), bem como de veículo que por ventura vier a ser adquirido ou locado pelo órgão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, no exercício de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual:

A contratação se faz necessária, tendo em vista que o veículo oficial do Poder Legislativo é utilizado para diferentes atividades inerentes ao trabalho do órgão, como participação em eventos e reuniões institucionais, entre outras ações de fiscalização e monitoramento que necessitam de deslocamento, tanto para dentro do município quanto para outros municípios.

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025, no tópico 12 do Anexo I do PAC (Ato nº 893/2024). O quantitativo foi atualizado.

Resultados Pretendidos:

Suprir as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, assegurando a continuidade das atividades do Poder Legislativo que necessitam de deslocamentos.

A utilização deste veículo auxilia no transporte dos vereadores e servidores, para destinos dentro da municipalidade, para o desenvolvimento de tarefas administrativas, visitas a outros Poderes do Estado, sejam eles Legislativo, Executivo ou Judiciário, órgão de controle, tal como Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, entre outras atividades inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum), para abastecimento do veículo oficial deste Poder Legislativo (Chevrolet Prisma – Placa OVJ9J84), bem como de veículo que por ventura vier a ser adquirido ou locado pelo órgão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, no exercício de 2025.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de medida	QTDE
01	461506	Combustível (Gasolina comum),	Litros	3.510

A quantidade do item aqui se baseia na análise do quantitativo contratado em exercícios anteriores, que foi de 2.700 litros, com o acréscimo de 30% (trinta por cento). Esse aumento se justifica considerando que a contratação será pelo período aproximado de 11 (onze) meses, sendo este superior aos períodos das contratações anteriores.

Esse quantitativo se mostra suficiente para atender as demandas. Trata-se de um quantitativo estimado, podendo ou não ser utilizado em sua totalidade, tendo em



Autenticar documento em <https://cmcc.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

vista que não é possível prever a quantidade exata que será consumida, pois não há programação de quais viagens serão realizadas.

Requisitos necessários para a contratação:

1. Requisitos para a empresa participante/contratada:

- Atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira;
- Estar localizada a distância máxima de 12 km (doze quilômetros) da sede da Câmara Municipal de Conceição do Castelo (Endereço: Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000);
- Atender aos requisitos e obrigações legais referentes à regulamentação e legalização, de agências reguladoras, em especial a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), com destaque para:
 - Resolução ANP nº 885/2022; e
 - Resolução ANP nº 950/2023.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo – ES, em 22 de janeiro de 2025.

Haryane Chrisóstomo Pianissolli

Mat. nº 000150



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100350037003A005000

Assinado eletronicamente por **HARYANE CHRISOSTOMO PIANISSOLLI** em 22/01/2025 12:55

Checksum: **091B41400F6AAFF74F08661CD17A369FE77104137F1478C464C799F02C54438F**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.